



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
2 UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
3 PARANAÍBA

4
5 ATA NA ÍNTegra DA 116^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
6

7 Local: Sede Regional SISEMA – Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
8 Data: 29 de maio de 2015 às 09h00min

9
10 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se na
11 Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA),
12 situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia,
13 Estado de Minas Gerais, a 116^a (centésima décima sexta) Reunião Extraordinária (RE) do
14 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC),
15 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
16 Sr (senhor) Ricardo Rodrigues de Carvalho, 2^º (segundo) Suplente da Presidência,
17 Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas; Sra. (senhora)
18 Lilian Costa Damasceno, 1^ª (primeira) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura,
19 Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Flávio José Froes de Oliveira, Titular da Secretaria
20 de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Sra Carla Vieira Alvarenga, 2^a (segunda)
21 Suplente da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP); Sr. Major André
22 Márcio Alves Rodrigues e 2^º Tenente Patrício Renato Ferreira, Titular e 1^º (primeiro)
23 Suplente, respectivamente, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Carlos Alberto
24 Valera, Titular da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ); Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1^º
25 Suplente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA); Sr. José
26 Antônio Leandro, 1^º Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Município Sede -
27 Uberlândia; Sra. Dora Marques Peres Drummond, Titular do Comitê de Bacia Hidrográfica
28 dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – PN3; Sr. Thiago Alves do Nascimento, 1^º
29 Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Sra. Elaine
30 Cristina Ribeiro Lima, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
31 Gerais (FAEMG); Sr. Marcio Adriano Bochio, 1^º Suplente da Federação das Associações
32 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Sr. Fernando Ruas
33 Machado, Titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção
34 Minas Gerais (ABES/MG); Sr. Rodrigo Borges de Melo, Titular do Conselho Regional de
35 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira,
36 Titular da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO); Sr.
37 Rodrigo de Castro Amedee Peret, Titular da ONG Ambiente e Educação Interativa (AMEDI);
38 Sr. Alexander Martin Silveira Gimenez, Titular do Centro Federal de Educação Tecnológica
39 de Minas Gerais (CEFET/ARAXÁ); Sra Glauçimar Soares da Silva Vieira e Sr. Cláudio Junio
40 Leocádio, Titular e 2^º Suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente
41 (CODEMA). **RICARDO (PRESIDENTE):** Bom dia, vamos então iniciar a pauta da 116^a
42 (centésima décima sexta) Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo
43 Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM); na data do
44 dia 29 de maio de 2015, as 09h (nove horas) na Sede Regional do SISEMA, na Praça Tubal
45 Vilela, número 03 (três), Centro, Uberlândia, Minas Gerais. Bom, inicialmente, convido a
46 todos para a Execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional**
47 **Brasileiro. 2. Abertura pela Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e**
48 **Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba,**
49 **Dra. Marília Carvalho de Melo.** Antes de seguir eu queria passar a palavra ao Dr. Franco



50 Cristiano, Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. FRANCO
51 (SUPERINTENDENTE SUPRAM TMAP): Bom dia a todos. Ricardo, seja muito bem-vindo
52 aqui à Uberlândia na condição de Presidente dessa sessão. Na realidade eu pedi a palavra ao
53 Ricardo para poder, naturalmente, justificar a convocação dessa reunião, destacando
54 efetivamente que se trata de uma situação excepcional, não há expectativas de novas
55 extraordinárias, pelo menos visualmente para os próximos meses, não há nenhuma
56 perspectiva nesse sentido, mas ela foi convocada especificamente em função de dois projetos
57 que estão carecendo dessa urgência. O primeiro deles é o da Solatio, que participa agora no
58 mês de junho de um leilão junto a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), em função
59 disso se fazia necessária a convocação dessa extraordinária. E também a Usina Santa Vitória,
60 considerando um projeto que já foi pautado e aprovado na primeira sessão ordinária desse
61 mês, dia 12 (doze), em função do fluxo de trabalho da Usina Santa Vitória se fazia necessário
62 também que nós tentássemos, obviamente após a aprovação de vocês, viabilizar o
63 empreendimento a partir do licenciamento. Então, eu só queria justificar essa situação
64 excepcional, reafirmo, não haverá necessidade, não há no nosso campo de planejamento
65 expectativa de novas extraordinárias, até porque estou tentando alinhar com o José Roberto e
66 quero fazer um cronograma muito bem definido, não só da próxima sessão ordinária, mas
67 também da de julho, agosto, setembro, a gente vai tentar deixar isso um pouco mais claro em
68 termos de planejamento estratégico. E, naturalmente, na medida do possível, a gente vai
69 informando o Conselho dessas situações, talvez já na ordinária do dia 12 a gente já traga
70 alguma informação nesse sentido, a título de planejamento estratégico para essas reuniões.
71 Então, eu quero agradecer, Ricardo obrigado por me conceder a palavra e desejar a todos uma
72 boa sessão. Obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Muito obrigado Dr. Franco. Vamos então
73 ao item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais**: Alguma manifestação?
74 CARLOS VALERA (PGJ): Bom dia a todos. Primeiro, registrar o agradecimento ao Dr.
75 Franco Cristiano, pela transparência e dizer que, não sei se falo só por mim ou pelos demais
76 Conselheiros, as reuniões extraordinárias trazem um transtorno nas nossas agendas, porque
77 nós definimos um calendário para o ano todo e nos organizamos com base nesse calendário.
78 Então, muito obrigado e parabéns pela sinceridade. Segundo tópico, eu estive ausente na
79 última reunião, queria cumprimentar os novos integrantes do Conselho e por um dever de
80 absoluta justiça fazer dois registros. Primeiro registro é com relação ao ex Superintendente
81 Rodrigo Alvarez, queria de público registrar e agradecer, durante todo tempo que ele
82 desempenhou as atividades, nós, especificamente do Ministério Público, demandamos muito à
83 SEMAD e o Rodrigo, com todas as dificuldades, com a sua equipe, todos os colaboradores,
84 desde o mais modesto até o mais graduado sempre procurou, com todas as dificuldades, nos
85 atender, e registrar também ao Dr. Franco Cristiano, que da nossa parte a parceria continua e
86 que eventualmente o que precisarem de nós, estaremos à disposição. E desejar a ele uma
87 gestão extremamente profícua e reafirmar o que o senhor já sabe; o senhor tem sob o seu
88 comando uma excepcional equipe e obviamente essa equipe tem toda condição de trazer à sua
89 gestão bons resultados. Então, muito obrigado. THIAGO (FIEMG): Também aproveitando a
90 fala do nosso amigo Dr. Carlos Valera, quero agradecer a todos pelo entendimento, pela
91 compreensão. Na primeira reunião também não pude estar presente, fui acometido pela
92 dengue, não sei se meu companheiro deixou claro aqui. Cumprimentar os novos Conselheiros,
93 os que estão retornando. Parabenizar o nosso Superintendente que esteve à frente da
94 SUPRAM, o ex Superintendente Rodrigo e falar ao Franco que tem conduzido muito bem, já
95 iniciou seu trabalho de forma excelente e já está sendo reconhecido por isso. Esse é o recado
96 nosso lá, da nossa equipe, que o trabalho já começou bem. E deixar, da mesma forma que o
97 Carlos Valera deixou um elogio, deixar também esse elogio, você tem sob o seu comando
98 uma excelente equipe, uma das melhores, se não a melhor do Estado de Minas. RICARDO



99 (PRESIDENTE): Muito obrigado pelas manifestações. Passemos ao item **4. Exame da Ata**
100 **da 115ª RO de 08/05/2015**. Permaneçam calados se houver concordância com a 115ª RO.
101 THIAGO (FIEMG): Abstenção, por não estar presente. MARCIO BOCHIO
102 (FEDERAMINAS): Abstenção, pela ausência. RICARDO (PRESIDENTE): Item **5. Processo**
103 **Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1 Solatio Brasil Gestão de Projetos**
104 **Solares Ltda. ME / Usina Solar Fotovoltaica Coromandel 1 e 2 - Linhas de transmissão**
105 **de energia, subestação de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Coromandel/MG -**
106 **PA/Nº 07502/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP.** GLAUCIMAR
107 (CODEMA): Destaque. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Destaque. RODRIGO
108 (CREA): Destaque. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Com
109 os destaques feitos, passemos ao Item **6. Processos Administrativos para exame da Licença**
110 **de Operação: 6.1 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. / Fazenda Crystal - Destilação de**
111 **álcool - Santa Vitória/MG - PA/Nº 03940/2006/009/2014 - Classe 6. Apresentação:**
112 **Supram TMAP.** Nesse caso já temos um destaque da própria SUPRAM. CARLOS
113 VALERA (PGJ): Destaque também. FREI RODRIGO (AMEDI): Destaque. ANTÔNIO
114 GERALDO (CERVIVO): Destaque. MAJOR ANDRÉ MÁRCIO (POLÍCIA AMBIENTAL):
115 Destaque. GLAUCIMAR (CODEMA): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Item **6.2**
116 **Soma Ambiental Ltda. - Aterro para resíduos perigosos classe I, de origem industrial -**
117 **Uberaba/MG - PA/Nº 08233/2011/008/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.**
118 RODRIGO (CREA): Destaque. RICARDO (PRESIDENTE): Sem querer interromper, nesse
119 caso já temos um destaque da própria SUPRAM. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque.
120 RICARDO (PRESIDENTE): Item **7. Processo Administrativo para exame de Adendo à**
121 **Licença de Operação Corretiva: 7.1 Mitsuru Okubo / Fazenda Bom Jardim e Quilombo**
122 **- Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,**
123 **descascamento ou classificação, cafeicultura e citricultura, culturas anuais e piscicultura**
124 **- Araguaney/MG - PA/Nº 04632/2004/001/2006 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP.**
125 ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Destaque. CARLOS VALERA (PGJ): Destaque.
126 RICARDO (PRESIDENTE): Vamos voltar aos processos que sofreram destaque. Item 5.1
127 Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda. ME / Usina Solar Fotovoltaica Coromandel 1
128 e 2. Apresentação dos destaques, do CODEMA, por gentileza. GLAUCIMAR (CODEMA):
129 Como há previsão da construção de uma oficina, que com certeza contará com uma caixa
130 separadora de água e óleo, gostaria de saber para onde vai o efluente da caixa separadora e no
131 caso de ser um sumidouro, já ter a previsão desse sumidouro local certinho, já uma
132 Condicionante para ficar o estudo dessa localização. E outra coisa é a questão, na conclusão
133 eu verifiquei que deve ser retificado o nome Uberlândia por Coromandel. RICARDO
134 (PRESIDENTE): Alguma manifestação dos técnicos? JOSÉ ROBERTO (SUPRAM):
135 Conselheira, é uma LP, então são os impactos, as mitigadoras serão detalhadas no processo de
136 Licença de Instalação. JULIANA (SUPRAM): Ele vai apresentar o projeto no momento em
137 que ele for entrar com o processo de instalação, ele vai apresentar o projeto da caixa
138 separadora. Nós vamos corrigir a parte que está Uberlândia, colocar Coromandel. RICARDO
139 (PRESIDENTE): Pois não, mas alguma manifestação? Passemos então ao destaque do
140 CERVIVO. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu acho que não é bem um
141 questionamento que eu vou fazer, mas sim até parabenizar essa empresa, não digo começando
142 na nossa região essa atividade, visto que até o Gustavo Mallaco me passou umas informações
143 que vai gerar mais energia do que duas PCH's lá no Tijuco e vai quase chegar na Usina de
144 Davinópolis, que está com Licença Prévia bem perto lá no Município de Abadia dos
145 Dourados. Veja bem, o impacto disso no Meio Ambiente dessas hidroelétricas e essa
146 Solar que vem às vezes trazer ai, acho que é um bom começo para isso, para que nós
147 possamos discutir melhor essa questão da matriz energética. Eu gostaria de saber qual seria o



148 investimento? Porque eu não tive acesso ao processo, desse projeto de vocês para gerar 60
149 (sessenta) megawatts. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Gostaria de chamar o empreendedor.
150 EDSON (SOLATIO BRASIL): Bom dia. O investimento para as duas Usinas, para 30 (trinta)
151 megawatts cada, seria em torno de 300 (trezentos) milhões, as duas Usinas. RICARDO
152 (PRESIDENTE): Bom, passemos então ao destaque do CREA. RODRIGO (CREA): Eu não
153 identifiquei aqui no Parecer da SUPRAM com relação ao projeto das Usinas, quem foi o
154 Engenheiro Eletricista responsável, eu gostaria de saber. No processo tem essa informação?
155 EDSON (SOLATIO BRASIL): Na verdade o layout da Usina e todo processo de instalação
156 da Usina é desenvolvido na Espanha, Jaime Surida é o responsável por toda implantação
157 dessa Usina, um dos maiores especialistas do planeta em energia fotovoltaica. Nós ainda não
158 utilizamos Engenheiros Elétricos porque ainda está num nível de desenvolvimento do projeto
159 e só a partir da Licença de Operação mesmo que alguns detalhes são colocados de uma forma
160 mais justa. Não sei se você entendeu? RODRIGO (CREA): É que por enquanto só está no
161 projeto, seria isso? EDSON (SOLATIO BRASIL): Justo. Mas sem esse projeto a gente não
162 consegue habilitar para participar de um leilão que ocorre agora em Agosto. Esse projeto
163 passa também depois por uma análise da EPE, que é a Empresa de Pesquisa Energética no
164 Brasil, e é ela que determina se essa Usina produz ou não a quantidade de energia que nós
165 estamos falando. É lógico que nós vamos produzir essa energia, caso contrário as multas são
166 bastante altas. RODRIGO (CREA): Jaime Surida, você disse o profissional não é? EDSON
167 (SOLATIO BRASIL): Jaime Surida, ele é o Engenheiro Elétrico, especialista em energia
168 fotovoltaica. RODRIGO (CREA): Obrigado. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Lembrando ao
169 empreendedor e ao Jaime Surida que ele vai ter que ter visto em Minas Gerais, na LI.
170 RODRIGO (CREA): Só mais uma coisa, no Anexo I, com relação a algumas atividades aqui,
171 principalmente ao item 1 e 3, Projeto Técnico de Reposição Florestal e o Inventário Florestal,
172 ficou faltando mencionar embaixo mencionar a observação sobre a ART ou na própria
173 Condicionante. JULIANA (SUPRAM): Concordo com adicionar a ART na Condicionante.
174 RICARDO (PRESIDENTE): Mais um destaque do Dr. Carlos, Ministério Público. CARLOS
175 VALERA (PGJ): A rigor, são mais alguns esclarecimentos da equipe técnica, senhor
176 Presidente. Eu até conversei previamente com o José Roberto, que houve uma indicação da
177 nossa análise técnica lá no MP, que o empreendimento poderia estar inserido em área de
178 interesse espeleológico. Então, eu queria que essa situação fosse esclarecida e se não fosse,
179 eu ia sugerir a inclusão de uma Condicionante, com base na Deliberação Normativa CONEP
180 007 de 2014 e também da Resolução CONAMA 347 de 2004. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM):
181 Diretor Técnico e Espeleólogo. O Anderson Mendonça também é Espeleólogo. Então, nós, no
182 nosso curso não foi falado a respeito dessas cavernas de Coromandel. Inclusive o Marcos
183 Nacif poderia até falar sobre os anos que ele trabalha lá, onde que ele viu caverna. Eu gostaria
184 que o técnico se manifestasse. MARCOS (SUPRAM): Realmente Doutor, é uma área, existe
185 pelo convívio que eu tenho naquela região, sou nativo de lá; existe uma caverna, mas ela está
186 há 10, 12 quilômetros em linha reta desse local de instalação dessa Usina, que é um local
187 extremamente antropizado já e que os impactos ambientais realmente seriam mitigados em
188 função de outras áreas remanescentes nativas naquela região. CARLOS VALERA (PGJ):
189 Bom, mas eu tenho aqui uma referência bibliográfica e um mapa de potencialidade publicado
190 na Revista Brasileira de Espeleologia, volume II, número 1 de 2012. Então, em consulta a
191 equipe técnica que por cautela não seria interessante nós então inserirmos essa Condicionante
192 com base nesses atos normativos a que eu me referi. ANDERSON (SUPRAM): Existe uma
193 faixa reconhecidamente pelo IBGE de área cárstica, que se inicia em Presidente Olegário e
194 segue na direção Norte do País, Goiás, Distrito Federal, acho que se estende até o Pará. Em
195 Coromandel pode existir, o Marcos falou, ele conhece uma lá, mas acho que pode ser
196 Condicionado um levantamento primário da área. JULIANA (SUPRAM): Nós verificamos



197 aqui o ponto central do empreendimento e de acordo com o Centro Nacional de Pesquisa e
198 Conservação de Cavernas, a caverna mais próxima está a 07 km da área, mas a gente pode
199 adicionar a Condicionante de pesquisa. CARLOS VALERA (PGJ): Então, isso que eu ia
200 sugerir. Então, qual seria a redação dessa Condicionante? MARCOS (SUPRAM): Doutor, só
201 para complementar, talvez a inserção dessa área se dá em relação a outras jazidas que temos
202 de calcário, fosfato, que temos bem próximos aquela região e não basicamente cárstico, que
203 seria no caso das cavernas. CARLOS VALERA (PGJ): Vamos ouvir o empreendedor.
204 EDSON (SOLATIO BRASIL): Apenas uma observação, esse tipo de solo, nós também
205 tivemos esse solo no Município de Vazante, que vai ter primeiramente a primeira grande
206 Usina Solar Fotovoltaica no Estado de Minas Gerais. O solo também cárstico, mas como
207 Coromandel não existe nenhuma evidência que exista algum tipo de caverna, que não há
208 realmente ou mesmo aqueles pequenos buracos que a Juliana saberia informar melhor. Mas,
209 nós conseguimos aprovar sim um projeto lá em Vazante e se tudo caminhar como está, já em
210 fase de Licença de Instalação, provavelmente em Outubro desse ano essa Usina já começa a
211 ser construída, doutor, num solo semelhante ao de Coromandel. CARLOS VALERA (PGJ):
212 Eu vou fazer a leitura do dispositivo. Deliberação Normativa CONAMA 237 de 2014,
213 “*Artigo 1º: A realização de empreendimento, obra ou projeto público ou privado que tenha*
214 *efeito real ou potencial, material ou imaterial, sobre área ou bem identificado como de*
215 *interesse histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo Poder Público, depende da*
216 *elaboração de Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e da aprovação do respectivo*
217 *Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC), nos termos desta Deliberação*”, ela
218 remete para o Anexo, especificamente no item 8 do Anexo 2: “*Áreas cársticas ou de*
219 *potencial espeleológico alto ou muito alto, conforme definição em mapa oficial do Centro*
220 *Nacional de Pesquisa e Convenções de Cavernas - CECAV e áreas de interesse arqueológico*
221 *e paleontológico, conforme cadastro do IPHAN e Sociedade de Arqueologia Brasileira –*
222 *SAB*”; e depois em complementação vou fazer a leitura da CONAMA 347 de 2004: “*A*
223 *localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos*
224 *e atividades, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores do*
225 *patrimônio espeleológico ou de sua área de influência dependerão de prévio licenciamento*
226 *pelo órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente*”. E ai diz a competência
227 no IBAMA, no caso, para essa finalidade. Então, eu volto agora para equipe técnica, para nós
228 termos segurança aqui na discussão. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Como o Dr. Carlos
229 colocou, está na Lei, gostaria até que o Anderson, se eu estiver falando equivocadamente, mas
230 área de influência seria 250 metros, tem uma caverna segundo o CECAF que está há 07 km.
231 Agora, se for por precaução, o Conselho querer que coloca uma Condicionante e que seja o
232 estudo apresentado pela empresa na formalização da LI, o Conselho está em pleno direito.
233 CARLOS VALERA (PGJ): Eu queira ouvir o empreendedor, porque se ele concordar não
234 criamos polêmica. EDSON (SOLATIO BRASIL): Nós entendemos a precaução do Conselho
235 e tudo que for possível ser feito pela Solatio Brasil para que o empreendimento ocorra da
236 forma mais tranquila no Município de Coromandel, será feito. Só voltando a questão de
237 Vazante, é lógico, foi outro Conselho lá que avaliou, o mesmo tipo de solo também, já está
238 em fase de Instalação sem essa Condicionante, mas vocês são supremos na decisão de vocês e
239 o que for decidido, logicamente a Solatio Brasil acata. CARLOS VALERA (PGJ): Então, eu
240 teria uma sugestão de Condicionante que é “*apresentar estudo nos termos da Deliberação*
241 *Normativa CONEP 007/2014 e CONAMA 347/2004. Prazo: Formalização da LI*”. JULIANA
242 (SUPRAM): Já que o empreendedor concorda, nós concordamos com adicionar a
243 Condicionante para aprovação no Conselho. RICARDO (PRESIDENTE): Bom, feitos os
244 destaques, vamos colocar em votação. CARLOS VALERA (PGJ): Presidente, só um
245 minutinho. Tem também outra questão, foi informado também a presença de Pequizeiros que



246 serão suprimidos e eu não observei. É tudo na LI? JULIANA (SUPRAM): Isso. CARLOS
247 VALERA (PGJ): E também a questão da fauna, particularmente ave fauna, eu não sei se a
248 RPCA trouxe essa informação. JULIANA (SUPRAM): Em relação ao Pequizeiro e às outras
249 espécies que serão suprimidas, será realizado Inventário Florestal, se for necessário
250 compensar será realizado na Licença de Instalação. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Em
251 relação de saber a questão da placa que o senhor fala da ave fauna, que é o impacto. A
252 supressão será na LI anexo 3, certo? Agora, a questão de impacto na ave fauna o
253 empreendedor poderá falar a respeito da placa fotovoltaica, se ela vai ser flexiva e qual o
254 impacto, ele vai colocar agora aqui. EDSON (SOLATIO BRASIL): Essa questão do grau de
255 (...) ou de reflectância das placas já foi discutida também em outros projetos, já tivemos
256 inclusive um projeto na cidade de Dracena, no Oeste do Estado de São Paulo, onde o projeto
257 estava há apenas 300 metros de um Aeroporto da cidade e nós obtemos autorização do
258 Comando da Aeronáutica, do COMAR, para poder instalar a Usina e essa Usina será também
259 instalada a partir de Novembro. A reflectância seria semelhante ou melhor que um lago, não
260 há nada, inclusive a Alemanha utiliza as placas em todas as coberturas de Aeroportos também
261 e mais com relação a ave fauna não há nada que possa prejudicar. CARLOS VALERA (PGJ):
262 Então, a empresa já teve essa cautela de fazer esse estudo e o estudo identificou que a
263 reflectância que fala? EDSON (SOLATIO BRASIL): Correto. CARLOS VALERA (PGJ): É
264 parecida como se fosse um lago? EDSON (SOLATIO BRASIL): Justo. CARLOS VALERA
265 (PGJ): Está bom, muito obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Muito obrigado pelos
266 destaques. Vamos colocar em votação então, o Item 5.5, juntamente com as Condicionantes
267 que foram sugeridas. THIAGO (FIEMG): Sr. Presidente, lembrando que já foi falado na
268 reunião anterior, nós primeiro votamos o processo e depois as Condicionantes. RICARDO
269 (PRESIDENTE): Bom, foi uma solicitação de inclusão. Se a solicitação vier da SUPRAM ai
270 nós não precisamos votar, mas como veio a proposta do Ministério Público nós vamos ter que
271 votar. CARLOS VALERA (PGJ): A proposta veio da equipe técnica, eu só fiz a sugestão de
272 redação. Não é isso? JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): A SUPRAM concordou com a adição da
273 Condicionante. RICARDO (PRESIDENTE): Então, vocês estão incluindo? JOSÉ ROBERTO
274 (SUPRAM): É, incluindo no Parecer. RICARDO (PRESIDENTE): Está certo. Pois não, a
275 votação junto com a Condicionante foi sugerida pela própria SUPRAM. Então, aos que
276 concordam permaneçam como estão. THIAGO (FIEMG): Só conferir que resta prejudicado
277 por entender que poderíamos ter discutido separadamente. RICARDO (PRESIDENTE): Tudo
278 bem, está registrado. Passemos então ao item 6, análise de processos Administrativos para
279 exame da Licença de Operação, Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda, nesse item nós temos
280 destaque da própria SUPRAM. Fica à vontade. CARLOS (SUPRAM): A gente quer incluir
281 uma Condicionante, no Anexo II que é o Auto monitoramento, águas superficiais um ponto a
282 montante e um ponto a jusante, empreendimento de plantio de cana localizado próximo ao
283 ponto de captação de água da COPASA no Município de Santa Vitória, Córrego da
284 Invernada. Deve ser apresentado junto às análises o croqui com os pontos de coleta e a
285 captação da COPASA, bem como coordenadas geográficas. Apresentar relatório técnico
286 conclusivo com ART do responsável sobre as atuais condições das qualidades das águas,
287 neste relatório deverá ser informado as práticas agronômicas adotadas na área, aplicação de
288 adubos, defensivos, colheita, plantio, formação de solo e outros. Os parâmetros são os
289 parâmetros da DN COPAM CRH 01/2008 e CONAMA 357/2005 e a frequência trimestral.
290 Essa inclusão se deve com a preocupação com o ponto de captação do Município de Santa
291 Vitória, visto que existem empreendimentos de plantio de cana no entorno. Então, a gente está
292 pedindo para inclusão destes pontos de monitoramento. RICARDO (PRESIDENTE): Pois
293 não, muito obrigado. Nesse item também um destaque do Dr. Carlos da PGJ, pois não.
294 CARLOS VALERA (PGJ): Aliás, é mais um esclarecimento, Sr. Presidente. Nós observamos



295 lá na nossa análise técnica 06 (seis) pontos de monitoramento foram obtidos valores acima da
296 CONAMA 357/2005 e na nossa leitura isso deveria ter gerado um auto de infração. Queria
297 que a equipe me esclarecesse essa situação. CARLOS (SUPRAM): Na verdade, esses
298 parâmetros, valores acima previstos na CONAMA e DN, foram justificados pelo
299 empreendedor, devido às características naturais do solo da região. Visto isso, a gente incluiu
300 uma Condicionante para a gente continuar monitorando isso, inclusive nas análises de solo. A
301 gente incluiu no plano de aplicação de vinhaça além dos planos previstos na DN de aplicação
302 de vinhaça esses parâmetros do solo, exatamente para comprovar essa questão da influência,
303 da característica do solo local, com a qualidade da água. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM):
304 Inclusive, o *background* hoje de Minas Gerais é o de São Paulo, então ele está sendo revisto
305 porque nós aqui somos Minas. Então, a geologia é diferente de São Paulo e por isso que a
306 equipe técnica está pedindo esse condicionamento, por quê? Porque enquanto a SEMAD não
307 fizer o *background* de Minas Gerais, certo? A gente vai acabar tendo esses valores acima. c
308 Disso que eu queria saber, o *background*, você disse que ele não aumentou o impacto que já
309 existia, nós temos que ter o parâmetro do *background* para saber se sim ou se não. E na
310 vistoria de campo então não se identificou, pelo menos de forma visual ou empírica qualquer
311 atividade que possa ter impactado esse recurso hídrico, é isso? Por isso que vocês não
312 lavraram a autuação? CARLOS (SUPRAM): Exatamente. CARLOS VALERA (PGJ): Muito
313 obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Muito obrigado Dr. Carlos. Nessa questão temos
314 também um destaque com a AMEDI, Frei Rodrigo. Pois não. FREI RODRIGO (AMEDI):
315 Um pedido de esclarecimento e depois uma observação. O pedido de esclarecimento é o
316 seguinte, no programa de compensação ambiental relativo aos cortes de árvores isoladas
317 dizem que “*está sendo compensado nas áreas de Reserva Legal e APP*”, esse plantio. Eu
318 gostaria de perguntar por que se a responsabilidade de plantio em área de APP já é uma
319 obrigação legal? JOSÉ MARIA (NÚCLEO REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
320 ITUIUTABA): Bom dia a todos. Primeira coisa, esses processos já foram julgados, são de
321 2007, e outra coisa, essas compensações que estão sendo feitas pelo plantio, legalmente nós
322 não temos embasamento para serem feitas essas compensações. Nós, do núcleo de Ituiutaba
323 que pedimos 01 para 10, para cada arranque de 01 árvore a gente pede para se plantar 10
324 nativas da região e nós escolhemos para formar um corredor ecológico bem feito nas áreas de
325 APP e nas áreas de Reserva Legal. Nós estamos acelerando o processo de recomposição das
326 Áreas de Preservação Permanente da região da Usina. Então, com isso, vocês podem ter
327 certeza que vai aumentar e muito a relação dos corredores, capacidade de fauna e flora
328 existentes na região, por isso que nós estamos optando por plantar nesses locais. FREI
329 RODRIGO (AMEDI): Mas já não seria obrigação de plantar nas áreas de Reserva e nas áreas
330 de APP? Vamos lembrar que essa era uma região de pastos sombreados, bem tradicional aqui
331 da nossa região. JOSÉ MARIA (NÚCLEO REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL
332 ITUIUTABA): Para se ter uma noção, como que a gente fala, essa obrigatoriedade de
333 recomposição das APP seria do próprio proprietário da propriedade, não seria nem da Usina
334 essa responsabilidade e ela está fazendo. Uma questão nossa, que nós pedimos, nós
335 poderíamos nem estar pedindo compensação, como acontece com vários locais do Estado de
336 Minas Gerais, que não tem esse pedido de compensação ambiental. FREI RODRIGO
337 (AMEDI): A cana é plantada em áreas arrendadas que pertencem a quem? JOSÉ MARIA
338 (NÚCLEO REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ITUIUTABA): Ela arrenda a área
339 agricultável da propriedade. FREI RODRIGO (AMEDI): Mas compromete toda a área. A
340 gente sabe como funciona o plantio de cana, não fica nem cerca. JOSÉ MARIA (NÚCLEO
341 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ITUIUTABA): A questão, vamos supor, igual eu falo, o
342 produtor que vai responder isso ai. CARLOS (SUPRAM): Só para esclarecer mais um ponto,
343 Frei; esse plantio conforme informado no parecer está seguindo um plano de conectividade



que foi apresentado pelo empreendedor e abrange toda poligonal de plantio de cana deles. Então, como o José Maria esclareceu, a gente está aproveitando essa compensação para a gente poder seguir esse plano de conectividade e criar esses maciços ligados uns aos outros.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA (USINA SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ÁLCOOL – GERENTE DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE): A gente gostaria de ressaltar que desde o inicio desse projeto nós fomos a primeira Usina da região a realizar estudo de impacto ambiental, ficou claro que essa região do Pontal do Triângulo tinha apenas 06% de Mata e nós entendemos em acordo com a SUPRAM e com as Condicionantes desde a Licença Prévia, de Instalação, que seria um ganho ambiental muito grande tentar alinhar um plano de conectividade para exatamente reforçar a condição dos maciços e os corredores ecológicos a uma compensação de acordo com a DN e até em alguns momentos acima do que a Lei exigia. Então, nós entendemos que cumprimos além da condição que a Lei exigia.

CARLOS VALERA (PGJ): As coisas geram confusão porque não ficam bem esclarecidas. O que o Frei Rodrigo está dizendo é absolutamente verdadeiro, a obrigação de manutenção, preservação e conservação de Áreas de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente é do proprietário. Ponto. Independente de compensação, independente de qualquer situação, é uma obrigação tratada agora explicitamente como obrigação *propter rem*. Pelo que eu entendi, Frei Rodrigo, a empresa se submeteu à medida compensatória e como havia necessidade de recomposição dessas áreas, o excedente é que vai ser usado para essa finalidade, não é isso? Então, isso precisa ficar claro no Parecer, porque eu entendi, mas quem obviamente não está manuseando a Legislação todo dia, não é Dr. Thiago, tem essa dificuldade. Então, eu sugiro que talvez se faça uma pequena correção no Parecer para que essa condição fique absolutamente, ou seja, é obrigação *propter rem*, recai sobre os proprietários, posseiros ou eventuais arrendatários, porém, tendo em vista que a compensação ultrapassa o limite fixado na Normativa, o excedente vai ser utilizado nessa recuperação. Acho que ai fica absolutamente claro e correto.

JOSÉ MARIA (NÚCLEO REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ITUIUTABA): Acho que colocar essa ressalva fica muito claro, que está sendo feito uma coisa a mais pela Usina, quando ela se oferece a recompor essas áreas.

FREI RODRIGO (AMEDI): Tudo bem. Eu queria só fazer uma observação novamente. Esse processo vem todo fragmentado, na sessão passada a gente já votou em atividades relativas a esse processo, certamente quando for o polo químico nós vamos ter que votar de novo. Então, nós temos uma prática de ficar fragmentando os empreendimentos e a gente nunca tem uma visão geral do que o empreendedor quer. Isso é uma coisa importante, eu acredito, porque a gente tem uma noção geral, pelo menos. Nós vamos enfrentar mais à frente a questão da Vale Fertilizantes, de novo, lá em Patrocínio, que foi um processo extremamente polêmico aqui, lá vem ela aqui com uma corretiva, mas é claro que o empreendedor já sabia de antemão o que ele necessita, não vai se ampliando aos poucos e a gente sempre brinca, não tem como produzir álcool sem produzir cana, não tem como utilizar o bagaço da cana para poder fazer a termoelétrica sem ter a Usina funcionando. Então, isso é um conjunto de atividade que causam um certo impacto e nós nunca temos condição de ver esse impacto como um todo. Então, eu gostaria de insistir novamente que nós deveríamos superar esse processo. Muito obrigado.

JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Esse processo é desde 2007, a primeira Usina foi na FEAM, era uma Usina de Álcool, depois teve uma fase 02 e uma fase 03; do EIA/RIMA na introdução consta claramente as fases e os cronogramas dos licenciamentos, das fases e dos processos. São 03 processos e eu gostaria então que o empreendedor explicasse melhor para o Frei, porque ele que é responsável pelo empreendimento.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA (USINA SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ÁLCOOL – GERENTE DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE): Gostaria de ressaltar mais uma vez que o Estudo de Impacto Ambiental, os Estudos de Impactos inclusive social desse projeto foram feitos de forma



393 completa e não fragmentada. Então, o EIA/RIMA foi feito para um projeto de plástico
394 completo, que constariam 03 Usinas de Álcool, 01 planta de conversão de Álcool para
395 Etileno, de conversão de Etileno para Polietileno. O impacto de todas as simulações, os
396 modelamentos matemáticos de qualidade do ar, de impacto de ruído, de impacto na
397 comunidade foram feitos com o projeto completo. O desmembramento do projeto é uma
398 questão técnico-econômica, mas não sócio-ambiental. RICARDO (PRESIDENTE): Muito
399 obrigado pela manifestação. Muito obrigado Frei Rodrigo, Dr. Carlos. Passamos então à
400 análise do processo, perdão, temos ainda o destaque da CERVIVO. ANTÔNIO GERALDO
401 (CERVIVO): Meu aqui é mais uma questão no cabeçalho aqui, da questão, eu já falei isso
402 aqui outras vezes, a questão das Bacias Hidrográficas, aqui é Bacia Federal Rio Paraná, Bacia
403 Estadual Rio Paranaíba. Na verdade, me parece que isso é PN3, UPGH PN3. Eu acho, para
404 maior entendimento para aqueles que não conhecem, acho que deve ficar bem claro isso aqui,
405 porque geralmente a pessoa vê o cabeçalho ali e fala é lá naquela UPGH e na verdade aqui
406 não traz essa UPGH, a gente vem em outras oportunidades pedindo que isso possa ser feito
407 para melhor entendimento. CARLOS (SUPRAM): Desculpa Conselheiro, no cabeçalho não
408 veio a UPGH? ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Está o objeto Bacia Federal Rio Paraná
409 e Bacia Estadual Rio Paranaíba e na verdade é a Bacia Estadual ela é UPGH PN3, Baixo
410 Paranaíba. CARLOS (SUPRAM): Pois é, abaixo não tem UPGH 3 não? ANTÔNIO
411 GERALDO (CERVIVO): Mas acima ali está, eu acho que a questão da sub bacia não seria
412 esse Rio Paranaíba, seria? CARLOS (SUPRAM): A equipe técnica adota dessa forma, a gente
413 coloca a Bacia Federal, a Estadual considerando o Rio Paranaíba e abaixo da Bacia Federal a
414 gente coloca a UPGH correspondente, que é PN3. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Um
415 minuto, acho até que a Dora poderia contribuir aqui. O Rio Paranaíba é Federal também, não
416 teria um outro efluente lá? CARLOS (SUPRAM): A gente pode, Conselheiro, fazer uma
417 consulta à equipe técnica do IGAM em Belo Horizonte para a gente definir isso então, de
418 forma mais clara. Considerar o que realmente é Bacia Federal ou Estadual, a gente faz uma
419 consulta e traz isso nos próximos pareceres para o Conselho. ANTÔNIO GERALDO
420 (CERVIVO): Está bom, obrigado. DORA (CBH-PN3): Concordo. **Áudio não identificado –**
421 **fora do microfone.** CARLOS (SUPRAM): Na verdade, por se tratar de empreendimento às
422 margens do Rio Paranaíba, inclusive a captação de água, mas a gente vai equalizar isso de
423 forma mais clara. A gente faz uma consulta ao IGAM e vê de que forma deve ser classificado.
424 JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Inclusive a captação é ANA, que está na Represa de São
425 Simão. **Áudio não identificado – fora do microfone.** RICARDO (PRESIDENTE): Muito
426 obrigado pelos esclarecimentos, temos um destaque aqui ainda da Polícia Militar, Major
427 André. MAJOR ANDRÉ MÁRCIO (POLÍCIA AMBIENTAL): Só queria trazer aqui para os
428 Conselheiros, não é nenhum encaminhamento contrário não, na verdade é o seguinte. A gente
429 sabe da relevância do empreendimento na região, está dentro da minha área de atuação, da
430 minha unidade, mas nós registramos nos últimos anos várias ocorrências com danos
431 ambientais provocados lá pelo empreendimento. É importante a gente pontuar aqui, apesar da
432 gente ver no relatório todas as Condicionantes sendo cumpridas, mas nós registramos algumas
433 questões, principalmente nas Fazendas arrendadas pelo empreendedor, por exemplo,
434 ocorrência de assoreamento do Córrego Poção, da forma como foi estabelecido lá o plantio
435 das canas, isso na Fazenda Ouro Verde; o mesmo problema também, assoreamento, na
436 própria Fazenda Ouro Verde porém no Córrego Invernada, também problema de
437 assoreamento do córrego. Outra situação, construção de estrada em área de Reserva Legal na
438 Fazenda Ribeirão do Canal, está certo? Foi verificado essa situação. Uma situação na própria
439 planta da sede da empresa, de morte de animais silvestres nos tanques de estocagem de
440 vinhaça, está certo? Por problema de contenção nesses tanques e supressão também de
441 árvores imunes de corte na Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Então, teve outros registros em



442 2013, mas não é o caso aqui, na Fazenda São Charbel. Só para pontuar aqui, o seguinte,
443 apesar da gente saber que a empresa tem procurado cumprir as Condicionantes e tocar o
444 projeto, ainda há problemas que a gente verifica quando nós fazemos nossas fiscalizações de
445 cumprimento de denúncias desses empreendimentos. JOSÉ ROBERTO (SUPRAM): Quando
446 da votação da Licença Prévia, com EIA/RIMA, todos os programas foram apresentados,
447 inclusive o que o senhor está citando, programa de combate à erosão, programa de supressão.
448 Caso o empreendedor não esteja cumprindo os devidos programas que foram detalhados na
449 Licença de Instalação, tem que ser autuado e informado a gente como o senhor está fazendo.
450 Inclusive, o José Maria gostaria de fazer algumas observações. Mas obrigado, nós vamos
451 verificar, o José Maria é da região do núcleo, são propriedades que são licenciados acima de
452 0,5 hectares EIA/RIMA e algumas propriedades são AF, então não cai nem na condição da
453 equipe técnica, a gente nem fica sabendo, mas o núcleo com certeza. E como vocês são
454 parceiros nossos, poderia até formalizar junto à SUPRAM para a gente colocar dentro do
455 processo de licenciamento. MAJOR ANDRÉ MÁRCIO (POLÍCIA AMBIENTAL): Todos
456 esses fatos que eu relatei, foi registrado o REDIS, Boletim de Ocorrência para a Delegacia
457 para instauração de inquérito e ao Ministério Público para conhecimento também, mas
458 somente pontuando mesmo, porque às vezes no relatório passa que estamos com um
459 empreendimento perfeito e na verdade a gente sabe que tem problemas e a gente está ai
460 justamente para trabalhar em cima disso. CARLOS (SUPRAM): A gente vai verificar esses
461 pontos sim, Major, e o que o José Roberto falou é importante sim, porque várias propriedades
462 dessas também possuem Licença Ambiental, estão em processo de revalidação ou de obtenção
463 de Licença, então, isso vai ser observado também. JOSÉ MARIA (NÚCLEO
464 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ITUIUTABA): Eu só queria fazer uma observação com
465 relação ao assoreamento que ele falou do Córrego do Poção, Estrangeira, Invernada. Ocorre o
466 mesmo, só que muita coisa que vem lá, na parte de cima existe um relevo residual lá, que são
467 aqueles topos de morro, então, aquilo lá quando é muito mal feito o trabalho de conservação
468 do solo, carreia muito sedimento, eu acho que a maioria desse assoreamento, vem disso, o
469 próprio Córrego da Invernada em 1999 nós começamos um trabalho lá de recuperação do
470 Invernada, ai acabou não virando nada, o IEF entrou com cerca, cercamento lá na cabeceira,
471 lá no pé da Serra. Então, esses trabalhos estão sendo feitos, começou a ser feito e parou.
472 Então, esse assoreamento que estou falando, ocorre, mas muitas vezes não é tanto pelo
473 plantio, mas pelo próprio manejo de solo que acontece na região. Então, isso ocorre mesmo
474 naquela região e quanto ao negócio de corte de árvores imunes, a gente sempre pede quando
475 vai haver liberação de desmate, de corte de árvores isoladas, a gente pede um relatório de
476 quantas árvores são e lá a gente deixa as Condicionantes, lá nas mitigadoras das
477 Condicionantes, tem que ficar 10 Pequis, tanto disso, tanto daquilo, quando a Polícia
478 Ambiental vai no local e detecta que não está a quantidade, ela pega e faz as ocorrências, mas
479 o trabalho lá está em conjunto. Obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Obrigado Major
480 André, temos ainda um destaque do CODEMA. GLAUCIMAR (CODEMA): A respeito, eu
481 gostaria de saber por que não tem no auto monitoramento o efluente atmosférico da caldeira,
482 do lavador de gases da caldeira. É por que é a ERB que é responsável pelo monitoramento
483 dela, ai vocês não pediram a apresentação desse monitoramento? CARLOS (SUPRAM): A
484 ERB, a Santa Vitória passou a concessão de energia termelétrica para a ERB, e a ERB
485 inclusive já na última reunião foi concedida Licença de Operação para ERB, lá consta o
486 monitoramento de acordo com as normas do efluente da caldeira. GLAUCIMAR
487 (CODEMA): Ok. E na página 66 do Parecer de vocês, eu acredito que tem que fazer só uma
488 retificação. É que vocês colocam assim, que tem que enviar anualmente, sobre resíduos
489 sólidos e oleosos, “enviar anualmente à SUPRAM, até o dia 20 subsequente, durante a
490 vigência da Licença, os relatórios de controle e disposição de resíduos sólidos gerados



491 durante a fase de instalação”, é fase de operação, não é? CARLOS (SUPRAM): Desculpe,
492 foi um erro, é fase de operação. GLAUCIMAR (CODEMA): Obrigada. RICARDO
493 (PRESIDENTE): Ok. Muito obrigado pelas observações. Passemos então à votação do Item
494 6.1, Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. Permaneçam como estão os que concordam. Muito
495 obrigado. Item 6.2 Soma Ambiental Ltda, nesse item temos um destaque da SUPRAM. JOÃO
496 VITOR (SUPRAM): A gente gostaria de alterar a redação do local de amostragem no Anexo
497 II do programa de auto monitoramento, item 1 - qualidade da água, local de amostragem de
498 poços de monitoramento para todos os 05 poços de monitoramento de água subterrânea.
499 RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Mais alguma coisa José Roberto? Nesse ainda temos um
500 destaque do CREA, Sr. Rodrigo. RODRIGO (CREA): A mesma observação do processo
501 anterior, ficou faltando nas Condicionantes a observação sobre a necessidade de ART para os
502 projetos técnicos. RICARDO (PRESIDENTE): Pois não. JOÃO VITOR (SUPRAM): Quais
503 Condicionantes, Conselheiro, exatamente? RODRIGO (CREA): A 14 e a 15. JOÃO VITOR
504 (SUPRAM): A gente está de acordo sim em colocar a necessidade de ART e relatório
505 conclusivo. RICARDO (PRESIDENTE): Ok? RODRIGO (CREA): Ok. Obrigado.
506 RICARDO (PRESIDENTE): Muito obrigado ao representante do CREA, temos ainda um
507 destaque nesse item do Dr. Carlos. CARLOS VALERA (PGJ): Tinha uma questão relativa a
508 outorga, mas acho que a equipe técnica bem equacionou no Parecer. Aqui é só uma sugestão
509 de aclaramento das Condicionantes 15 e 17, na nossa leitura, respeitosamente, não ficou
510 consignado o marco para cumprimento. Vocês colocaram 06 meses, 60 dias, respectivamente,
511 mas não disseram de quando. JOÃO VITOR (SUPRAM): A gente vai modificar e colocar “*a*
512 *partir da publicação da Licença*”. CARLOS VALERA (PGJ): Então, a SUPRAM está
513 incorporando na redação. Muito obrigado. RICARDO (PRESIDENTE): Ok? Mais alguma
514 observação. Vamos colocar em votação o item 6.2, permaneçam como estão os que
515 concordam. Muito obrigado. Item 7 - Processo Administrativo, item 7.1 Mitsuru Okubo /
516 Fazenda Bom Jardim e Quilombo. Nesse item temos o destaque da SUPRAM. ANA LUIZA
517 (SUPRAM): Gostaria de adicionar uma Condicionante, com redação de: “*Apresentar um*
518 *levantamento quantitativo dos indivíduos de Pequi, antes da supressão dos indivíduos*
519 *isolados arbóreos*”. RICARDO (PRESIDENTE): Ok. Muito obrigado. Temos um destaque
520 ainda da CERVIVO. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Eu ia questionar a questão dos
521 Pequis, mas já tranquilo e o outro é o cabeçalho novamente, estou vendo aqui, Município de
522 Araguari não faz, não tem nada a ver com Rio Quebra Anzol e está faltando a UPGH aqui,
523 que deve ser PN2, deve ser Rio Araguari, não? ANA LUIZA (SUPRAM): Sim, foi um erro,
524 eu vou adicionar PN2 aqui. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Na verdade não deve ser o
525 Rio Quebra Anzol não esse, a Bacia do Rio Quebra Anzol não. ANA LUIZA (SUPRAM): Eu
526 vou fazer a correção. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Então está bom, se for Rio Jordão
527 é PN1 e se for perto do Rio Araguari é 2. RICARDO (PRESIDENTE): Muito obrigado, Sr.
528 Geraldo. Temos um destaque ainda Dr. Carlos da PGJ. CARLOS VALERA (PGJ): Uma das
529 questões a Ana Luiza equacionou, então vai ficar condicionado que ele tem que apresentar o
530 quantitativo dos Pequizeiros existentes com os pontos e coordenadas geográficas, é isso? Eu
531 queria sugerir também essa mesma providência com relação aos Gonçalo Alves, se a
532 SUPRAM também concordasse com essa informação, ou seja, que ele apresentasse os pontos
533 georreferenciados com relação aos espécimes de Gonçalo Alves. ANA LUIZA (SUPRAM):
534 Com relação aos Gonçalo Alves já foram apresentados nos senso, eu até citei que ele foi
535 solicitado acho que 201 árvores de supressão, autorizei 196. Não tenho certeza se tem as
536 coordenadas geográficas, mas nós vamos pedir. CARLOS VALERA (PGJ): E por fim, tem
537 uma informação no PU com relação ao descumprimento de Condicionante e foi feito uma
538 ressalva que as devidas alterações serão feitas quando da análise da revalidação. Eu queria
539 consultar o Jurídico, me parece que essas autuações tem que ser feitas agora. **Áudio não**



540 **identificado – fora do microfone.** CARLOS VALERA (PGJ): Exatamente. Então, eu queria
541 sugerir que fosse lavrado o auto de infração, até porque vamos trabalhar aqui numa
542 perspectiva que ele esteve no começo da Licença, a Licença seja por 06 anos, quando for
543 lavrar a autuação está prescrito o ilícito administrativo. Então, para se observar essa questão.
544 **NÃO IDENTIFICADA:** Com licença, bom dia Dr. Carlos. CARLOS VALERA (PGJ): Por
545 favor, se identifique. MARIANA (ENGENHEIRA FLORESTAL): Eu sou responsável pelo
546 processo de remoção de árvores isoladas e eu faço atendimento às Condicionantes do
547 licenciamento ambiental dessa propriedade, e em relação a essas áreas, essa autuação que
548 poderia ser feita ao empreendedor, eu na minha concepção ambiental, inclusive, essa autuação
549 seria referente a umas áreas que deveriam ser averbadas como Reserva Legal dentro da
550 propriedade. Essas áreas que deveriam ser averbadas como Reserva Legal começaram o
551 plantio delas de acordo com o PTRF que foi solicitado junto ao licenciamento no período que
552 a Licença foi concedida, em 2010. Então, as áreas não foram averbadas em 2012 que seria de
553 02 anos o período que foi estipulado pela SUPRAM porque estava sendo feito o
554 georreferenciamento da propriedade e o INCRA não tinha liberado ainda o
555 georreferenciamento, então, o memorial descritivo das áreas deveria ser apresentado
556 juntamente com as áreas de averbação da Reserva Legal, mas na minha concepção ambiental
557 as áreas têm 05 anos que elas já estão sendo recuperadas, desde 2010 elas começaram a ser
558 recuperadas. Inclusive, foi apresentado em 2012 o relatório de recuperação dessas áreas para a
559 SUPRAM, está anexado ao processo. Então, eu não entendo como esse auto de infração seria
560 legal, entendeu, na parte ambiental. CARLOS VALERA (PGJ): Porque o auto de infração não
561 tem a ver com a parte ambiental, tem a ver com o descumprimento do prazo. Você apresentou
562 o cumprimento da Condicionante fora do prazo. Deveria o empreendedor ter tido a cautela, se
563 não conseguisse cumprir a Condicionante por questões burocráticas, ter feito o pedido de
564 prorrogação para cumprimento da Condicionante. Assim não o foi feito, existe um regramento
565 no Decreto 44844 que é textual, ele diz que descumpriu fora do prazo, vai ser autuado. Isso
566 que a senhora está colocando é matéria de defesa. Então, eu estou recomendando aqui à
567 SUPRAM por uma questão de legalidade que lavre o Auto e obviamente a senhora com todas
568 as garantias do contraditório e ampla defesa vai poder ofertar a sua defesa. JOSÉ ROBERTO
569 (SUPRAM): Dr. Carlos, os autos serão lavrados e enviados ao MP e o empreendedor vai ter o
570 direito à defesa como a nossa democracia permite. RICARDO (PRESIDENTE): Muito
571 obrigado Dr. Carlos. Muito obrigado, José Roberto da SUPRAM Triângulo. Passemos então à
572 votação do Item 7.1, os que concordam permaneçam como estão. Ok. Aprovado. **8. Encerramento:**
573 Bom, com isso, encerramos então a Reunião Extraordinária, não é Dr.
574 Franco? Da 116^a Reunião do Colegiado do COPAM. Muito obrigado, tenham um bom dia a
575 todos. Nada mais havendo a tratar, após o Presidente agradecer a presença de todos encerrou-
576 se a reunião e eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada.
577 Uberlândia, 29 de maio de 2015.

578
579
580
581

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO – (presidente suplente)